

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.798/2019

"DECLARA VACÂNCIA DE CARGOS"

CONSIDERANDO o disposto na decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - TJ/ES, proferida nos autos do processo n°0002481-63.2018.8.08.0047;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 48, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES;

CONSIDERANDO o disposto nos autos dos processos administrativos números 009195/2018 e 05950/2019

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a VACÂNCIA DOS CARGOS descritos no Anexo Único deste decreto, face à aposentadoria dos servidores nele citados, em cumprimento ao artigo 48, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

publicação.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua

do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de majo (05) do ano de dois mil e dezenove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 10.798/2019

ANEXO ÚNICO

NOME DO TITULAR	MATRÍCULA	CARGO
BENEDICTO HORACIO	057302-01	Operador de Maquinas e Veiculos
ANGELINA BONOMETTI	057216-01	Agente de Serviços Gerais

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezenove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal

